



Valide aqui
este documento

3º OFÍCIO DE MACAÉ
RUA CONDE DE ARARUAMA N:512 - CENTRO
MACAÉ/RJ
contato@3oficartmacae.com.br

CERTIDÃO ELETRÔNICA - RGI

MATRÍCULA: 00014369

CÓDIGO CNM: 089094.2.0014369-64

MATRÍCULA: 14369 (quatorze mil, trezentos e sessenta e nove).

DATA: 31/01/2011.

IMÓVEL: Apartamento nº 101 (em construção), do Bloco 11, no Empreendimento "Residencial Mar do Caribe", situado na área denominada "Lote I Remanescente" de uma área da Fazenda São José do Barreto, no 2º distrito do Município e Comarca de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, não foreira e dentro do perímetro urbano, com equivalência a fração ideal do terreno de 0,002065742 que no seu todo se descreve da seguinte maneira: 57,54m em segmento retilíneo de frente com a Área de Doação 1, sendo paralelo à Avenida "D", 31,78m em segmento retilíneo com a Área de Doação 01, sendo perpendicular à Avenida "D", 33,90m em segmento retilíneo de frente com a Avenida "D", 277,28m em segmento retilíneo de lateral direita com o Lote II Remanescente, 91,87m de fundos para a Doação 2 e 241,04m em segmento retilíneo de lateral esquerda confrontando com o terreno de Nilton de Moura Mussi, perfazendo a área total de 23.335,51m². **Proprietária e Incorporadora:** MRV Engenharia e Participações S/A, inscrita no CNPJ-MF sob nº 08.343.492/0001-20, NIRE nº 31.300.023.907, estabelecida na Avenida Raja Gabaglia, nº 2720, 2º andar, Estoril, na cidade de Belo Horizonte-MG. **Incorporadora e construtora:** MRL Engenharia e Empreendimentos S/A, inscrita no CNPJ-MF sob nº 02.578.564/0001-31, estabelecida na rua Alagoas, nº 1314, salas 402 a 405, bairro Funcionários, na cidade de Belo Horizonte-MG. Registro anterior: Livro Sistema de Ficha, fls. 01, matrícula nº 13968. Eu, Leandro Fernandes Narciso, Substituto, digitei.

R1M14369: **Transmitente:** MRV Engenharia e Participações S/A., inscrita no CNPJ sob o nº 08.343.492/0001-20, sito à Avenida Raja Gabaglia, 2720, Estoril, na cidade de Belo Horizonte/MG. **Adquirentes:** Ronei Felix Rocha e sua esposa Alessandra Augusta de Souza Rocha, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, ele aux escritório e assemelhados, portador da Carteira de Identidade de nº 10606930, expedida pela SSP/MG em 04/09/2001, inscrito no CPF sob o nº 037.627.946-00, ela agente administrativo, portadora da Carteira de Identidade de nº 12275444, expedida pela SSP/RJ em 04/09/2001, inscrita no CPF sob o nº 102.949.047-35, residentes e domiciliados à Rua Otila Costa Peres, 573, Centro, Contagem/MG. Título: Compra e Venda. Forma do título, sua procedência e caracterização: contrato por instrumento particular de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional com fiança, alienação fiduciária em garantia e outras obrigações - Programa Imóvel na Planta - Sistema Financeiro da Habitação - SFH - recursos SBPE, datado de 30 de novembro de 2012, assinado pelas partes. Valor da aquisição: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), quantia esta satisfeita da seguinte forma: R\$ 10.000,00 através de recursos próprios; e, R\$ 90.000,00 através de financiamento concedido pela CEF. Avaliação fiscal: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Foi apresentada e fica arquivada a Guia do ITBI nº 20078/2013, recolhida em favor do Município de Macaé. Busca de Indisponibilidade de Bens sob o nº 0160513040242990, no nome da transmitente, realizada em 02/04/2013, conforme dispõe o Provimento 072/2009. O presente registro se refere a transmissão total do imóvel constante da matrícula. Título protocolizado em 26/03/2013 sob o nº 26887. EMOLS. R\$ 632,31; FETJ/RJ-(20%): R\$ 126,46; FUNDPERJ-(5%): R\$ 31,61; FUNPERJ-(5%): R\$ 31,61; FUNARPEN-(4%): R\$ 25,28; Lei Estadual 6.370/12-(2%): R\$ 12,38; MUTUA/ACOTERJ: R\$ 10,86. TOTAL: R\$ 870,51. Macaé, 12 de abril de 2013. Eu, Gilzana Paes de Lima, Escrevente, digitei. Eu, Gustavo Graeff Silva, Substituto.

R2M14369: **Devedores fiduciantes:** Ronei Felix Rocha e sua esposa Alessandra Augusta de Souza Rocha, já qualificados. **Credora fiduciária:** Caixa Econômica Federal - CEF,



Valide aqui
este documento

3º OFÍCIO DE MACAÉ
RUA CONDE DE ARARUAMA N:512 - CENTRO
MACAÉ/RJ
contato@3oficartmacae.com.br

CERTIDÃO ELETRÔNICA - RGI

MATRÍCULA: 00014369

CÓDIGO CNM: 089094.2.0014369-64

instituição financeira sob forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04. Título: Alienação Fiduciária. Forma do título, sua procedência e caracterização: contrato por instrumento particular de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional com fiança, alienação fiduciária em garantia e outras obrigações - Programa Imóvel na Planta - Sistema Financeiro da Habitação - SFH - recursos SBPE, datado de 30 de novembro de 2012, assinado pelas partes. Valor da aquisição: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), quantia esta satisfeita da seguinte forma: R\$ 10.000,00 através de recursos próprios; e, R\$ 90.000,00 através de financiamento concedido pela CEF. Origem de recursos: SBPE. Norma regulamentadora: HH.122.118 - 01/11/2012 - SUHAM/GEMPJ. Valor da dívida: R\$ 90.000,00. Valor da garantia fiduciária: R\$ 100.000,00. Sistema de amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante Novo. Prazo de construção: 25 meses. Prazo de amortização: 420 meses. Taxa anual de juros: Nominal 8,5101; Efetiva 8,8500. Encargo inicial: Prestação (a+j): R\$ 852,54; Prêmio de Seguros: R\$ 25,20; Taxa de administração: R\$ 25,00; Total: R\$ 902,74. Vencimento do primeiro encargo mensal: 30/12/2012. Recálculo dos encargos: de acordo com a cláusula décima quarta. O presente registro se refere a alienação fiduciária do imóvel constante da matrícula. Título protocolizado em 26/03/2013 sob o nº 26888. EMOLS. R\$ 632,31; FETJ/RJ-(20%): R\$ 126,46; FUNDPERJ-(5%): R\$ 31,61; FUNPERJ-(5%): R\$ 31,61; FUNARPEN-(4%): R\$ 25,28; Lei Estadual 6.370/12-(2%): R\$ 12,38; MUTUA/ACOTERJ: R\$ 10,86. TOTAL: R\$ 870,51. Macaé, 12 de abril de 2013. Eu, Gilzana Paes de Lima, Escrevente, digitei. Eu, Gustavo Graeff Silva, Substituto.

Av3M14369: Averbação de Ofício: Para que conste a averbação da **conclusão da construção** do apartamento 101 do bloco 11 constante da matrícula, com área construída de 45,24m², situada à Avenida Otoniel Gomes Tavares, nº 1185. Taxa de ocupação: 26,96%. Cadastrada na Prefeitura Municipal de Macaé sob o nº 02.2.278.3728.0401, de acordo com a certidão de Habite-se nº 0504/2014 expedida pela Prefeitura Municipal de Macaé em 30/01/2014. Averbação realizada de acordo com o Art.237-A da Lei nº 6.015/73. Macaé, 16 de abril de 2014. Eu, Willian Darlen do Valle, Auxiliar de Cartório, digitei e conferi. Eu, Gustavo Graeff Silva, Substituto.

Av4M14369: Nesta data através da declaração da credora feita na ressalva de folha nº 11, feita no contrato abaixo registrado, averba-se o **cancelamento da propriedade fiduciária**, constante no R2 do imóvel da presente matrícula. Título protocolizado em 12/06/2015 sob o nº 34283. EMOLS. R\$ 89,13; FETJ/RJ-(20%): R\$ 17,82; FUNDPERJ-(5%): R\$ 4,45; FUNPERJ-(5%): R\$ 4,45; FUNARPEN-(4%): R\$ 3,56; Lei Estadual 6.370/12-(2%): R\$ 1,61; MUTUA/ACOTERJ: R\$ 12,24. TOTAL: R\$ 133,26. Macaé, 23 de Julho de 2015. Eu, Warley de Oliveira Couto, Auxiliar de Cartório, digitei. Eu, Valéria de Almeida Ribas, a Oficial, subscrevo. **Selo Eletrônico Numero: EAYZ 96724 RSS.**

R5M14369: **Transmitentes:** Ronei Felix Rocha e sua esposa Alessandra Augusta de Souza Rocha, já qualificados na matrícula. **Adquirentes:** Schirlene de Lima Hilario, brasileira, engenheira, portadora da Carteira de identidade nº 20.100.615-2, expedida pelo DETRAN/RJ em 11/01/2000, inscrita no CPF sob o nº 096.507.367-00, casada no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Uiston Clacino Alvarenga, brasileiro, vendedor, portador da carteira de identidade n.º 10609670-4, expedida pelo IFP/RJ em 24/06/1993, inscrito no CPF sob o n.º 045.083.587-13, residentes e domiciliados à Rua Barbosa Lima Sobrinho, 11, Cs. 01, Enseada Gaivotas, na cidade de Rio das Ostras/RJ. Título: Compra e Venda. Forma do título, sua procedência e



Valide aqui
este documento

3º OFICIO DE MACAÉ
RUA CONDE DE ARARUAMA N:512 - CENTRO
MACAÉ/RJ
contato@3oficartmacae.com.br

CERTIDÃO ELETRÔNICA - RGI

MATRÍCULA: 00014369

CÓDIGO CNM: 089094.2.0014369-64

caracterização: Instrumento particular de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no SFH - Sistema financeiro da Habitação, datado de 30 de Janeiro de 2015, assinado pelas partes. Valor da aquisição: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) satisfeitos da seguinte forma: R\$ 16.000,00 através de recursos próprios R\$ 0,00 através de recursos da conta vinculada de FGTS (operações no SFH); e, R\$ 144.000,00 através de financiamento concedido pela Caixa. Avaliação fiscal: 160.000,00. Foi apresentada e fica arquivada a Guia do ITBI nº 31868/2015, recolhida em favor do Município de Macaé. Buscas de Indisponibilidade de Bens sob os nºs 0160515072026795 e 0160515072047932 e de Registro de Escritura sob os nºs 0160515072014086 e 0160515072035268, no nome dos transmitentes, realizadas em 20/07/2015, conforme dispõe o Provimento 012/2009. O presente registro se refere à transmissão total do imóvel constante da matrícula. Título protocolizado em 12/06/2015 sob o nº 34283. EMOLS. R\$ 1.265,20; FETJ/RJ-(20%): R\$ 253,03; FUNDPERJ-(5%): R\$ 63,25; FUNPERJ-(5%): R\$ 63,25; FUNARPEN-(4%): R\$ 50,60; PMCMV: R\$ 24,72. MUTUA/ACOTERJ: R\$ 12,24. TOTAL: R\$ 1.732,30. Macaé, 23 de Julho de 2015. Eu, Warley de Oliveira Couto, Auxiliar de Cartório, digitei. Eu, Valéria de Almeida Ribas, a Oficial, subscrevo. **Selo Eletrônico Numero: EAYZ 96725 NOO.**

R6M14369: **Devedores fiduciários:** Schirlene de Lima Hilario e seu cônjuge Uiston Clacino Alvarenga, já qualificados. **Credora Fiduciária:** Caixa Econômica Federal - CEF, instituição financeira sob forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Brasília, no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04. Título: Alienação Fiduciária. Forma do título, sua procedência e caracterização: Instrumento particular de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no SFH - Sistema financeiro da Habitação, datado de 30 de Janeiro de 2015, assinado pelas partes. Valor da aquisição: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) satisfeitos da seguinte forma: R\$ 16.000,00 através de recursos próprios R\$ 0,00 através de recursos da conta vinculada de FGTS (operações no SFH); e, R\$ 144.000,00 através de financiamento concedido pela Caixa. Origem de recursos: SBPE; Sistema de amortização: SAC. Enquadramento: SFH; Valor de Financiamento para despesas acessórias (custas cartorárias: Registro e ITBI): 0,00; Valor total da dívida (financiamento + Despesas Acessórias): R\$ 144.000,00; Valor da garantia fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 160.000,00; Prazo Total de Meses: 420. Prazo de carência: 0. Prazo de amortização: 420 meses; Taxa de Juros % (a.a) nominal; Taxa de Juros Balcão R\$ 8,7873; Taxa de Juros Reduzida R\$ 7.9536; Taxa de Juros Efetiva; Taxa de Juros Balcão R\$ 9,1500; Taxa de Juros Reduzida R\$ 8.2500; Encargos Mensal Inicial. Prestação (a+j): Taxa de Juros Balcão. R\$ 1.397,33; Taxa de Juros Reduzida R\$ 1.297,28; Encargo Mensal Inicial. Prêmios de Seguros: Taxa de Juros Balcão R\$ 38,11; Taxa de Juros Reduzida R\$ 38,11. Encargo Mensal Inicial Taxa de Administração - TA: Taxa de Juros Balcão R\$ 25,00; Taxa de Juros Reduzida R\$ 25,00. Encargo Mensal Inicial Total: Taxa de Juros Balcão R\$ 1.460,44; Taxa de Juros Reduzida R\$ 1.360,39. Vencimento do Primeiro encargo mensal: 28/02/2015. Reajuste dos Encargos: De acordo com o Item 4; Forma de Pagamento na Data da Contratação: Débito em Conta Corrente. O presente registro se refere à alienação fiduciária do imóvel constante da matrícula. Título protocolizado em 12/06/2015 sob o nº 34283. EMOLS. R\$ 1.265,20; FETJ/RJ-(20%): R\$ 253,03; FUNDPERJ-(5%): R\$ 63,25; FUNPERJ-(5%): R\$ 63,25; FUNARPEN-(4%): R\$ 50,60; PMCMV: R\$ 24,72. MUTUA/ACOTERJ: R\$ 12,24. TOTAL: R\$ 1.732,30. Macaé, 23 de Julho de 2015. Eu, Warley de Oliveira Couto, Auxiliar de Cartório, digitei. Eu, Valéria de Almeida Ribas, a Oficial, subscrevo. **Selo Eletrônico Numero: EAYZ 96729 ZBB.**



Valide aqui
este documento

3º OFÍCIO DE MACAÉ
RUA CONDE DE ARARUAMA N:512 - CENTRO
MACAÉ/RJ
contato@3oficartmacae.com.br

CERTIDÃO ELETRÔNICA - RGI

MATRÍCULA: 00014369

CÓDIGO CNM: 089094.2.0014369-64

Av7M14369: Cédula de Crédito Imobiliário - CCI vinculada ao contrato nº 1.4444.0784892-7 registrado acima, série: 1214, onde consta: Credor: Caixa Econômica Federal; **Devedores fiduciários:** Schirlene de Lima Hilario e seu cônjuge Uiston Clacino Alvarenga, já qualificados; Identificação do imóvel vinculado ao crédito imobiliário: Avenida Otoniel Gomes Tavares, 1185, Ap. 101 Bloco 11, São José do Barreto. Matrícula nº 14369. Garantia: Tipo: real; Modalidade: alienação fiduciária; Valor do crédito: R\$ 144.000,00; Data base: 30/01/2015; Condições da Emissão: Integral e cartular; Condições gerais da dívida: Prazos em meses: inicial: 420; remanescente: 420; amortização: 420. Data do vencimento do primeiro encargo: 28/02/2015. Valores, em reais: total da dívida: R\$ 144.000,00; garantia: R\$ 160.000,00; total da parcela: R\$ 1.460,44; seguro de morte e invalidez permanente: R\$ 25,63; seguro de danos físicos ao imóvel: R\$ 12,48. Taxa de juros: nominal: 8.7873% a.a.; Efetiva: 9,1500% a.a. Forma de reajuste: anual. Taxa de juros moratórios: 0,033% por dia de atraso; remuneratórios: 8.7873% a.a.. Atualização monetária: mensal no dia correspondente ao da contratação, com base no coeficiente da atualização aplicável aos depósitos de poupança do dia correspondente ao vencimento dos encargos mensais. Local de pagamento: Macaé, RJ. Local e data de emissão da CCI: Macaé, RJ, 30 de Janeiro de 2015. Macaé, 23 de Julho de 2015. Eu, Warley de Oliveira Couto, auxiliar de Cartório, digitei. Eu, Valeria de Almeida Ribas, a Oficial, subscrevo. Isento de Custas conforme dispõe o § 6º do artigo 18 da Lei nº 10.931/2004.

Av8M14369: Nesta data, "ex officio", em virtude de erro funcional quando a efetivação do Av7 lavra-se esta para consignar que onde constou "Cédula de Crédito Imobiliário - CCI vinculada ao contrato nº 1.4444.0784892-7 registrado acima, série: 1214" leia-se **"Cédula de Crédito Imobiliário - CCI vinculada ao contrato nº 1.4444.0811700-4 registrado acima, série: 0115"** para tornar-se correto. Macaé, 31 de Julho de 2015. Eu, Warley de Oliveira Couto, auxiliar de Cartório, digitei. Eu, Valeria de Almeida Ribas, a Oficial, subscrevo.

Av9M14369: Nesta data, a pedido da parte interessada, através do Ofício nº 236235/2022 - emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU em 16/02/2022, **averba-se o procedimento de intimação**, cujo resultado da notificação realizada através da Certidão nº 101532, expedida pelo Cartório do 1º Ofício de Justiça de Macaé, Registro de Títulos e Documentos, expedida em 18/04/2022 certifica o(s) devedor(es) não foi(ram) encontrado(s), conforme certidão emitida pelo RTD em 18/04/2022. Título protocolizado em 28/03/2022 sob o nº 48611. EMOLS. R\$ 134,41; FETJ/RJ-(20%): R\$ 26,88; FUNPERJ-(5%): R\$ 6,72; FUNPERJ-(5%): R\$ 6,72; FUNARPEN-(4%): R\$ 5,37; Lei Estadual 6.370/12-(2%): R\$ 2,43; ISS: R\$ 6,84. TOTAL: R\$ 189,37. Macaé, 14 de dezembro de 2022. Eu, Maria Eduarda Amaral Bastos, Auxiliar de cartório, digitei e conferi. Eu, Valeria de Almeida Ribas, a Oficial, subscrevo. **Selo Eletrônico Número: EEHL 18176 UXZ.**

Av10M14369: Nesta data, *ex officio*, (art. 213, I da Lei nº 6.015/73): Procede-se a presente averbação para consignar o **cancelamento do PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO**, constantes na matrícula. **INSTRUÇÃO:** ato instruído do **Ofício nº 31995-C / 2024 - SIALF - GIGAD/RJ**, emitida em 09/01/2024, assinado pela representante da credora. **Macaé, 31/01/2024.** Eu, Jessica Ferreira do Nascimento, Auxiliar de Cartório, Matrícula nº 94/22210, CPF nº 109.944.957-06, a pedido da Oficial, digitei, conferi e realizei os lançamentos respectivos nos sistemas de informação. Eu, Marcelo



Valide aqui
este documento

3º OFÍCIO DE MACAÉ
RUA CONDE DE ARARUAMA N:512 - CENTRO
MACAÉ/RJ
contato@3oficartmacae.com.br

CERTIDÃO ELETRÔNICA - RGI

MATRÍCULA: 00014369

CÓDIGO CNM: 089094.2.0014369-64

Herculano Polati, Oficial Substituto, Matrícula nº 94/10682, CPF nº 119.228.217-56, subscrevo dou fé e assino.

Av11M14369: Averbação de Ofício: Consigna-se que em razão do Av14 que será realizado logo abaixo, averba-se a **existência de procedimento de intimação**, constante da presente matrícula, cujo resultado da notificação certifica que o(s) devedor(es) não foi(ram) encontrado(s). **INSTRUÇÃO:** ato instruído da **CERTIDÃO nº 103798**, emitida em 19/02/2024, pelo Cartório do 1º Ofício de Justiça de Macaé - Registro de Títulos e Documentos. **Título protocolizado em 12/08/2024 sob o nº 53896.** Sem custas para o presente ato. **Macaé, 20/09/2024.** Eu, Jessica Ferreira Do Nascimento, Auxiliar de Cartório, Matrícula nº 94/22210, CPF nº 109.944.957-06, a pedido da Oficial, digitei, conferi e realizei os lançamentos respectivos nos sistemas de informação. Eu, Marcelo Herculano Polati, Oficial Substituto, Matrícula nº 94/10682, CPF nº 119.228.217-56, subscrevo dou fé e assino.

Av12M14369: REQUERENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada. **FATO JURIDICO:** por cancelamento, da extinção dos ônus e direitos reais. **ESPÉCIE E RIGEM DO TÍTULO:** Escritos particulares autorizados em lei, assinado pelo requerente, datado de 09/08/2024. **DA AVERBAÇÃO:** A pedido do requerente acima, **AVERBA-SE O CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, constante do R6 da presente matrícula. **INSTRUÇÃO:** Ato instruído do Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI datado de 09/08/2024. **Título protocolizado em 12/08/2024 sob o nº 53896.** EMOLS. R\$ 168,26; FETJ/RJ-(20%): R\$ 33,65; FUNDPERJ-(5%): R\$ 8,41; FUNPERJ-(5%): R\$ 8,41; FUNARPEN-(4%): R\$ 10,09; Lei Estadual 6.370/12-(2%): R\$ 3,35; ISS: R\$ 8,58; SELO: R\$ 2,59. TOTAL: R\$ 243,34. **Macaé, 20/09/2024.** Eu, Jessica Ferreira Do Nascimento, Auxiliar de Cartório, Matrícula nº 94/22210, CPF nº 109.944.957-06, a pedido da Oficial, digitei, conferi e realizei os lançamentos respectivos nos sistemas de informação. Eu, Marcelo Herculano Polati, Oficial Substituto, Matrícula nº 94/10682, CPF nº 119.228.217-56, subscrevo dou fé e assino. **Selo Eletrônico Número: EETS 78901 ACE.**

Av13M14369: REQUERENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada. **FATO JURIDICO:** por cancelamento, da extinção dos ônus e direitos reais. **ESPÉCIE E RIGEM DO TÍTULO:** Escritos particulares autorizados em lei, assinado pelo requerente, datado de 09/08/2024. **DA AVERBAÇÃO:** A pedido do requerente acima, **AVERBA-SE O CANCELAMENTO DA CCI - Cédula de Crédito Imobiliário**, constante do Av7M14369 da presente matrícula. **INSTRUÇÃO:** Ato instruído do Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI datado de 09/08/2024. **Título protocolizado em 12/08/2024 sob o nº 53896.** EMOLS. R\$ 168,26; FETJ/RJ-(20%): R\$ 33,65;

EMITIDA POR: ISADORA VITALINO MENDES - Matrícula: 94/24541

CERTIDÃO RGI - PÁG.: 5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HVLZ7-KSZ4U-QKKPB-5ELNC>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

3º OFÍCIO DE MACAÉ
RUA CONDE DE ARARUAMA N:512 - CENTRO
MACAÉ/RJ
contato@3oficartmacae.com.br

CERTIDÃO ELETRÔNICA - RGI

MATRÍCULA: 00014369

CÓDIGO CNM: 089094.2.0014369-64

FUNDPERJ-(5%): R\$ 8,41; FUNPERJ-(5%): R\$ 8,41; FUNARPEN-(4%): R\$ 10,09; Lei Estadual 6.370/12-(2%): R\$ 3,35; ISS: R\$ 8,58; SELO: R\$ 2,59. TOTAL: R\$ 243,34. **Macaé, 20/09/2024.** Eu, Jessica Ferreira Do Nascimento, Auxiliar de Cartório, Matrícula nº 94/22210, CPF nº 109.944.957-06, a pedido da Oficial, digitei, conferi e realizei os lançamentos respetivos nos sistemas de informação. Eu, Marcelo Herculano Polati, Oficial Substituto, Matrícula nº 94/10682, CPF nº 119.228.217-56, subscrevo dou fé e assino. **Selo Eletrônico Número: EETS 78902 LPR.**

Av14M14369: REQUERENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada. **FATO JURIDICO:** da alteração do nome por casamento ou por desquite, ou, ainda, de outras circunstâncias que, de qualquer modo, tenham influência no registro ou nas pessoas nele interessadas. **ESPÉCIE E ORIGEM DO TÍTULO:** Escritos particulares autorizados em lei, assinado pelo requerente, datado de 09/08/2024. **DA AVERBAÇÃO:** A pedido do requerente acima, **AVERBA-SE A CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel constante da presente matrícula** em favor do adquirente para os fins do art. 27 da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que o(s) devedor(es), devidamente intimado(s), não compareceu (eram) a este Cartório para purgar a mora no prazo legal. **Transmitentes:** Schirlene de Lima Hilario e seu cônjuge Uiston Clacino Alvarenga, já qualificados. **Adquirente:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada. **INSTRUÇÃO:** Ato instruído do Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI datado de 09/08/2024 e a Guia de ITBI nº 57229/2024 recolhida em favor do Município de Macaé/RJ em 07/08/2024. **Título protocolizado em 12/08/2024 sob o nº 53896.** EMOLS. R\$ 663,06; FETJ/RJ-(20%): R\$ 132,61; FUNDPERJ-(5%): R\$ 33,15; FUNPERJ-(5%): R\$ 33,15; FUNARPEN-(4%): R\$ 39,78; Lei Estadual 6.370/12-(2%): R\$ 13,26; ISS: R\$ 33,82. SELO: R\$ 2,59. TOTAL: R\$ 951,42. **Macaé, 20/09/2024.** Eu, Jessica Ferreira Do Nascimento, Auxiliar de Cartório, Matrícula nº 94/22210, CPF nº 109.944.957-06, a pedido da Oficial, digitei, conferi e realizei os lançamentos respetivos nos sistemas de informação. Eu, Marcelo Herculano Polati, Oficial Substituto, Matrícula nº 94/10682, CPF nº 119.228.217-56, subscrevo dou fé e assino. **Selo Eletrônico Número: EETS 78903 ABE.**

C E R T I F I C O ser esta a **REPRODUÇÃO AUTÊNTICA DO ASSENTAMENTO A QUE SE REFERE**, contendo a **SITUAÇÃO JURÍDICA, INTEIRO TEOR** e conforme data o histórico **VINTENÁRIO DA MATRÍCULA OU TRANSCRIÇÃO ACIMA**; e caso a presente certidão expresse imóvel definido com titularidade regular **SEU CONTEÚDO É SUFICIENTE PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE PROPRIEDADE, DIREITOS E EVENTUAIS ÔNUS REAIS OU GRAVAMES E AINDA RESTRIÇÕES SOBRE O IMÓVEL - ART. 19, § 11 DA LEI Nº 6.015/73.** **CERTIFICAÇÃO DE PRENOTAÇÕES EXISTENTES** (Código Normas – Art. 1.055, § 1º): Certifico que não consta protocolo de título vinculado à matrícula. Emolumentos: R\$ 98,00 – (TAB.20-04.6 – Lei Estadual nº 3.350/99); R\$ 19,60 – (20% - FETJ – Lei Estadual nº 3.217/99); R\$ 4,90 - (5% - FUNDPERJ – Lei Estadual nº 4.664/2005); R\$ 4,90 – (5% - FUNPERJ – Lei Estadual nº 111/2006); R\$ 5,88 – (4% - FUNARPEN – Lei Estadual nº 6.281/2012); R\$ 1,96 – (2% - Reemb. Atos gratuitos e PMCMV – Lei Estadual nº 3.350/99); R\$ 5,00 – (5% - ISS Municipal – Lei Municipal Complementar nº 282/2018); Selo de Fiscalização: R\$ 2,59; TOTAL: R\$ 142,83. **CERTIDÃO EMITIDA EM: 20/09/2024 ÀS 14:22:47; PEDIDO Nº 00033103; RECIBO N.º: 0013758/24.001.** As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma registreimoveis.org.br, sem intermediários e sem custos adicionais.



Valide aqui
este documento

3º OFÍCIO DE MACAÉ
RUA CONDE DE ARARUAMA N:512 - CENTRO
MACAÉ/RJ
contato@3oficartmacae.com.br

CERTIDÃO ELETRÔNICA - RGI

MATRÍCULA: 00014369

CÓDIGO CNM: 089094.2.0014369-64



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EETS 79062 ADF
Consulte a Validade do Selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

EM TESTEMUNHO DA VERDADE FIRMO A PRESENTE POR MEIO DIGITAL.
MACAÉ, 20 DE SETEMBRO DE 2024

Assinado Digitalmente por:
VALERIA DE ALMEIDA RIBAS - TABELIÃ/OFICIAL - MAT.: 90/39

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HVLZ7-KSZ4U-QKKPB-5ELNC>